

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A *Timidati Advogados e Associados* compreende que a advocacia contemporânea exige, além da excelência técnica na prestação de serviços jurídicos, a adoção de elevados padrões de governança corporativa, integridade institucional, transparência organizacional e responsabilidade socioempresarial.

A confiança depositada por clientes, instituições financeiras, cooperativas, empresas, investidores, produtores rurais e órgãos públicos constitui o principal ativo intangível da organização e representa fundamento indispensável para a continuidade e sustentabilidade de suas atividades.

Nesse contexto, o presente Manual Institucional estabelece o conjunto de princípios, diretrizes, controles internos e mecanismos de prevenção destinados a assegurar a conformidade legal, regulatória e ética de todas as atividades desenvolvidas pelo escritório.

Sua elaboração observa os princípios previstos na Constituição Federal; Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia); Código de Ética e Disciplina da OAB; Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Decreto nº 11.129/2022; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); Marco Civil da Internet; Normas ISO 31000 (Gestão de Riscos); ISO 37301 (Compliance); ISO 37001 (Sistema Antissuborno); Boas práticas do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.), bem como nas melhores práticas nacionais e internacionais de Governança, Compliance e Gestão de Riscos Corporativos.

O presente instrumento reafirma o compromisso institucional da *Timidati Advogados e Associados* com a ética profissional, a integridade corporativa, a independência técnica, a prevenção de ilícitos e a proteção da reputação institucional construída ao longo de sua trajetória.

CAPÍTULO I IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 Qualificação empresarial.

A *Timidati Advogados e Associados* é uma sociedade de advogados fundada em 26 de fevereiro de 2016, registrada sob o CNPJ nº 24.497.527/0001-31, com sede administrativa na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 675 – Bairro Centro-Sul, CEP: 78.896-032 no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

1.2 Sócios Administradores

Fernando Parma Timidati, brasileiro, casado, advogado registrado na OAB/MT sob a inscrição 16.027 e Danielly Parma Timidati, brasileira, solteira, advogada registrada na OAB/MT sob a inscrição 26.660.

1.3 Estrutura Operacional

Atualmente, a estrutura operacional do escritório é composta por advogados associados, estagiários e correspondentes.

CAPÍTULO II

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 Missão

Prestar serviços jurídicos com excelência, ética e visão estratégica, oferecendo soluções seguras e eficientes que promovam a proteção patrimonial, a mitigação de riscos, a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável dos clientes.

2.2 Visão

Consolidar-se como referência nacional em Advocacia Bancária, Direito Empresarial e Direito do Trabalho Empresarial, sendo reconhecida pela excelência técnica, inovação, governança corporativa e elevados padrões de integridade.

2.3 Valores

Ética e Integridade - Atuar com honestidade, transparência e respeito às normas legais e profissionais; Excelência Técnica - Buscar continuamente a qualidade, a atualização profissional e a entrega de resultados consistentes; Independência Profissional - Exercer a advocacia com autonomia técnica, imparcialidade e responsabilidade; Transparência - Manter relações pautadas pela clareza, confiança e prestação de informações adequadas aos clientes e parceiros; Inovação - Incentivar a melhoria contínua, a modernização dos processos e a adoção de soluções eficientes; Responsabilidade - Assumir compromisso com a conformidade legal, a sustentabilidade institucional e a gestão responsável dos riscos; Compromisso com Resultados - Atuar de forma estratégica para gerar valor e alcançar os objetivos legítimos dos clientes; Respeito às Pessoas - Valorizar a dignidade humana, a diversidade, a colaboração e o desenvolvimento profissional; Confidencialidade - Proteger as informações e dados sob sua responsabilidade, observando o sigilo profissional e a legislação aplicável; Governança e Compliance - Fortalecer a cultura de integridade, controles internos e boas práticas de governança corporativa.

CAPÍTULO III

GOVERNANÇA CORPORATIVA E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A Governança Corporativa da *Timidati Advogados e Associados* está estruturada sobre os princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability), responsabilidade corporativa e conformidade normativa.

Sua finalidade consiste em assegurar que as decisões institucionais sejam tomadas de forma técnica, documentada, rastreável e alinhada aos objetivos estratégicos da organização.

A estrutura de governança contempla mecanismos de supervisão, monitoramento e controle destinados à mitigação de riscos operacionais, jurídicos, financeiros, tecnológicos, reputacionais e regulatórios.

Todos os gestores possuem o dever institucional de atuar como primeira linha de defesa na prevenção de irregularidades, reportando imediatamente qualquer situação que possa representar risco à integridade da organização.

CAPÍTULO IV

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

O Programa de Integridade da *Timidati Advogados e Associados* constitui um sistema permanente de prevenção, detecção, resposta e remediação de riscos de não conformidade.

Sua estrutura foi desenvolvida com base nos parâmetros previstos no Decreto Federal nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei Anticorrupção, bem como nas recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU e nas melhores práticas de Compliance Corporativo.

O Programa possui como objetivos:

- I – Promover a cultura de integridade em todos os níveis da organização;
- II – Prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção e desvios éticos;
- III – Fortalecer os mecanismos de controle interno;
- IV – Assegurar a conformidade legal e regulatória;
- V – Proteger a reputação institucional;
- VI – Garantir a transparência dos relacionamentos corporativos.

O Programa está fundamentado nos seguintes pilares:

- a) Comprometimento inequívoco da Alta Administração;
- b) Avaliação periódica de riscos;
- c) Código de Ética e Conduta;
- d) Política Anticorrupção;
- e) Canal de Integridade;
- f) Due Diligence de terceiros;
- g) Monitoramento contínuo;
- h) Treinamentos periódicos;
- i) Medidas disciplinares proporcionais;
- j) Melhoria contínua.

CAPÍTULO VI

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A *Timidati Advogados e Associados* mantém compromisso permanente com a ética, a integridade e a conformidade legal, adotando política de tolerância zero em relação a quaisquer atos de corrupção, fraude, improbidade administrativa, suborno, tráfico de influência ou obtenção de vantagens indevidas.

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

A atuação do escritório observa rigorosamente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), o Estatuto da Advocacia e demais normas aplicáveis.

É expressamente vedado a sócios, advogados, colaboradores, estagiários, correspondentes e terceiros que atuem em nome do escritório:

I – Oferecer, prometer, autorizar, conceder ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, a agente público ou a terceiros a ele vinculados;

II – Solicitar, aceitar ou receber benefícios, favores, presentes ou qualquer forma de vantagem que possa comprometer a independência profissional ou influenciar decisões institucionais;

III – Efetuar pagamentos, reembolsos ou contratações sem documentação comprobatória adequada e regularmente registrada;

IV – Utilizar intermediários, representantes ou terceiros para a prática de atos que contrariem a legislação ou as diretrizes de integridade do escritório;

V – Participar, direta ou indiretamente, de práticas anticoncorrenciais, fraudes contratuais, direcionamento de licitações ou qualquer conduta que comprometa a livre concorrência e a lisura dos processos de contratação;

VI – Omitir informações relevantes ou apresentar documentos, registros ou declarações inverídicas perante órgãos públicos ou entidades privadas.

O relacionamento institucional com órgãos e entidades da Administração Pública deverá ocorrer de forma transparente, profissional e devidamente documentada, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os mais elevados padrões de governança, integridade e responsabilidade corporativa.

Qualquer suspeita ou indício de violação desta política deverá ser imediatamente comunicado à Administração do escritório para apuração e adoção das medidas cabíveis.

CAPÍTULO IX

PROTEÇÃO DE DADOS, SIGILO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A proteção da informação constitui elemento essencial à atividade advocatícia e integra os deveres institucionais de confidencialidade assumidos perante clientes, parceiros e autoridades competentes.

O escritório reconhece a proteção de dados pessoais como direito fundamental, nos termos da Emenda Constitucional nº 115/2022, comprometendo-se a observar integralmente os princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.

São adotadas medidas técnicas e administrativas voltadas à proteção dos ativos informacionais, incluindo:

- Controle de acessos baseado em perfil funcional;

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

- Registro e rastreabilidade de operações;
- Autenticação multifator;
- Armazenamento seguro em ambiente controlado;
- Backup periódico e redundante;
- Proteção contra acessos não autorizados;
- Monitoramento de incidentes de segurança;
- Gestão documental e descarte seguro de informações.

A violação de sigilo profissional ou o tratamento inadequado de informações confidenciais sujeitará o infrator às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais aplicáveis.

CAPÍTULO XI GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

A *Timidati Advogados e Associados* adota metodologia estruturada de Gestão de Riscos Corporativos baseada nos princípios internacionalmente reconhecidos da ISO 31000.

A gestão de riscos compreende processo contínuo destinado à identificação, avaliação, classificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos capazes de impactar os objetivos estratégicos da organização.

São monitorados, entre outros:

- Riscos regulatórios; Riscos jurídicos; Riscos de integridade; Riscos financeiros; Riscos operacionais; Riscos tecnológicos; Riscos cibernéticos; Riscos reputacionais; Riscos relacionados a licitações e contratos; Riscos decorrentes de terceiros e correspondentes jurídicos.

Os riscos identificados são classificados conforme critérios de probabilidade, impacto e criticidade, possibilitando a definição de planos de ação específicos para sua mitigação.

CAPÍTULO XIV COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A *Timidati Advogados e Associados* reconhece que a integridade constitui elemento indissociável da atividade jurídica e condição indispensável para a construção de relações duradouras baseadas na confiança.

O escritório assume o compromisso permanente de atuar em conformidade com a legislação vigente, com os princípios éticos da advocacia e com os mais elevados padrões de governança corporativa.

MANUAL INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, ÉTICA, INTEGRIDADE, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

A observância das disposições constantes deste Manual é obrigatória para sócios, advogados, colaboradores, estagiários, correspondentes jurídicos, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome ou em benefício da organização.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá ensejar a adoção das medidas disciplinares, contratuais, administrativas e judiciais cabíveis.

Este Manual representa a manifestação formal do compromisso institucional da *Timidati Advogados e Associados* com a legalidade, a transparência, a ética, a integridade e a excelência profissional.

Timidati Advogados e Associados
CNPJ: 24.497.527/0001-31